



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025 * n° 0704 * Pág. 001/038



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1234

Em, 15 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear HALLAN FELIPE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 101.804-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2 de ENCARGADO DE CENTRO COMERCIAL CAT. 2 da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1235

Em, 15 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear JOSE CARLOS RODRIGUES, matrícula nº 95.400-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1236

Em, 15 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear HYTALO DE FREITAS GOMES, matrícula nº 101.770-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ENCARGADO DE MERCADO 1ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1237

Em, 15 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear MAMEDIO DAS GRAÇAS MENDES, matrícula nº 93.334-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARGADO DE MERCADO 2ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1238

Em, 15 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear HENRIQUE PAULINO CUNHA NETO, matrícula nº 96.637-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARGADO DE MERCADO 2ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1239

Em, 15 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear DERIVALDO DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº 97.050-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARGADO DE MERCADO 2ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1240

Em, 15 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear LUCIANO DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 87.782-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARGADO DE MERCADO 2ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1241

Em, 15 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear CLAUDIO MENDONÇA DA SILVA BRITO JUNIOR, matrícula nº 12.823-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARGADO DE MERCADO 2ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/AC2B-0009-30D4-E003> e informe o código AC2B-0009-30D4-E003



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/AC2B-0009-30D4-E003> e informe o código AC2B-0009-30D4-E003



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/AC2B-0009-30D4-E003> e informe o código AC2B-0009-30D4-E003



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.tdoc.com.br/verificacao/AC2B-0009-30D4-E003> e informe o código AC2B-0009-30D4-E003



PORTARIA N°. 1242

Em, 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear EDALENCAR NEVES PINTO, matrícula n° 97.493-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARREGADO DE MERCADO 2ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jaspessoa.10e.com.br/verificacao/AC2B-0009-3004-E003

PORTARIA N°. 1243

Em, 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear SEVERINO ANGELO JANUARIO, matrícula n° 100.869-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARREGADO DE MERCADO 2ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jaspessoa.10e.com.br/verificacao/AC2B-0009-3004-E003

PORTARIA N°. 1244

Em, 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear JORGE JOSE DE ANDRADE, matrícula n° 101.479-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARREGADO DE MERCADO 2ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jaspessoa.10e.com.br/verificacao/AC2B-0009-3004-E003

PORTARIA N°. 1245

Em, 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear KIKO BRITO, matrícula n° 97.499-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARREGADO DE MERCADO 2ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jaspessoa.10e.com.br/verificacao/AC2B-0009-3004-E003

PORTARIA N°. 1246

Em, 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear LIRIAN SILVA SOARES, matrícula n° 101.774-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARREGADO DE MERCADO 2ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jaspessoa.10e.com.br/verificacao/AC2B-0009-3004-E003

PORTARIA N°. 1247

Em, 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei n° 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear IEDO FRUTUOSO DA SILVA, matrícula n° 97.249-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2 de ENCARREGADO DE FEIRA LIVRE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://jaspessoa.10e.com.br/verificacao/AC2B-0009-3004-E003



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- | | |
|--|---|
| Prefeito: Cícero de Lucena Filho | Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves |
| Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti | Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto |
| Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque | Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues |
| Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves | Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa |
| Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho | Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano |
| Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro | Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivone de Porfírio Martins |
| Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho | Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro |
| Secretaria de Finanças: Brunno Sítio Fialho de Oliveira | Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho |
| Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia | Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira |
| Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha | Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares |
| Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva | Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves |
| Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque | Superint. de Mobilidade Urbana: Marcílio Pedro Siqueira Ferreira |
| Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre | Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso |
| Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega | Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra |
| Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior | Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza |

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 1248

Em, 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear JEAN FABRICIO NUNES, matrícula nº 109.8430, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2 de ENCARREGADO DE FEIRA LIVRE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1249

Em, 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear MANUEL CARVALHO LEITE NETO, matrícula nº 102.994-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2 de ENCARREGADO DE FEIRA LIVRE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1250

Em, 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear IRAQUISANDRO DO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 101.687-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2 de ENCARREGADO DE FEIRA LIVRE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1251

Em, 15 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear ROBERTO FERNANDO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 107.384-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AC2B-0009-30D4-E003

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/01/2025 17:27:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC2B-0009-30D4-E003>

PORTARIA Nº. 1780

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.559/2022.

RESOLVE:

I – Nomear ANA CLAUDICA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 95.575-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO D/ CHEFIA DE GABINETE da SECRETARIA DE TURISMO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1781

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.559/2022.

RESOLVE:

I – Nomear CLAUDIA PEDROSA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 95.575-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DE SECRETÁRIO DE TURISMO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1782

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear LEONARDO DA VINCE ARAGÃO GOMES, matrícula nº 103.576-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DE GABINETE da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON-JP.

2025. II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1783

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ELISON EDUARDO TAVARES, matrícula nº 109.858-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURIDICO DA DIRETORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON-JP.

2025. II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC2B-0009-30D4-E003> e informe o código AC2B-0009-30D4-E003



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC2B-0009-30D4-E003> e informe o código AC2B-0009-30D4-E003



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/021C-51F6-A622-163B> e informe o código 021C-51F6-A622-163B



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/021C-51F6-A622-163B> e informe o código 021C-51F6-A622-163B



PORTARIA Nº. 1784

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear RAYSSA DE CASSIA TAVARES DA FONSECA, matrícula nº 109.716-6 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURIDICO DA DIRETORIA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON-JP.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1785

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear PAULA FRANSSINETE DOS SANTOS LAURENTINO, matrícula nº 101.356-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSISTENTE DA CENTAL DE COMPRAS da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO..

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1786

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear VINICIUS PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 108.953-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1787

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear PAULO ANTONIO ALMEIDA COUTINHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dcc.com.br/verificacao/021c-51f6-a622-153b> e informe o código 021c-51f6-a622-153b



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dcc.com.br/verificacao/021c-51f6-a622-153b> e informe o código 021c-51f6-a622-153b



PORTARIA Nº. 1788

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear TEREZA CRISTINA SALES NOBREGA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1789

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear AMANDA CAROLINNE MIRANDA MENDES VIEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1790

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear CLEBER OLIVERIA DE FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONFORMIDADE CONTABIL da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1791

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear MARINA FARIAS DE PAIVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dcc.com.br/verificacao/021c-51f6-a622-153b> e informe o código 021c-51f6-a622-153b



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dcc.com.br/verificacao/021c-51f6-a622-153b> e informe o código 021c-51f6-a622-153b



PORTARIA Nº. 1792

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ROSANA MEDEIROS CANTISANI NOBREGA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1793

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear PRISCILLA CANTISANI NOBREGA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE MÍDIA da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1794

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JOHANNES CARNEIRO SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA do GABINETE DO VICE PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1795

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear RAFAELA NUNES HOLANDA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dcc.com.br/verificacao021c-51f6-a622-153b> e informe o código 021c-51f6-a622-153b



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dcc.com.br/verificacao021c-51f6-a622-153b> e informe o código 021c-51f6-a622-153b



PORTARIA Nº. 1796

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ANDRESSA CANTISANI NOBREGA FERNANDES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1797

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JOSE WILL RODRIGUES SOBRINHO, matrícula nº 110.148-1 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE COMPETIÇÕES DE ESPORTES INDIVIDUAIS da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1798

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear MARCOS ANTONIO BELARMINO DA SILVA, matrícula nº 101187-3 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1799

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear FAGNER GUILHERME ALVES DA COSTA, matrícula nº 103.803-8 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE COMPETIÇÕES DE ESPORTES INDIVIDUAIS da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dcc.com.br/verificacao021c-51f6-a622-153b> e informe o código 021c-51f6-a622-153b



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dcc.com.br/verificacao021c-51f6-a622-153b> e informe o código 021c-51f6-a622-153b



PORTARIA Nº. 1800

Em, 24 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 834 de 14 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 698 – Suplemento de 21 de janeiro de 2025 que nomeou DIEGO CAVALCANTI DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1801

Em, 24 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 859 de 14 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 698 – Suplemento de 21 de janeiro de 2025 que nomeou HUGO ANDRE FIGUEIREDO GONDIM, matrícula nº 75.133-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMONIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1802

Em, 24 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 773 de 14 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 697 – Suplemento de 20 de janeiro de 2025 que nomeou EDUARDA DA SILVA MODESTO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA do GABINETE DO VICE PREFEITO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1803

Em, 24 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear EMANUEL ABRAÃO SILVA DE LIMA, matrícula nº 95.763-1, pra exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ENCARREGADO DE MERCADO 1º CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1804

Em, 24 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear MARIANGELA FRANCA DE MENDONÇA PONTES, matrícula nº 109.436-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1805

Em, 24 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 101.488-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DE PROJETOS da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1806

Em, 24 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear VITORIA MARIA DE SOUSA VIEIRA, matrícula nº 101.736-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SETORIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1807

Em, 24 de janeiro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear INGRID CARLOS CARVALHO MOREIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 95.898-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DE PROTEÇÃO BÁSICA da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dcc.com.br/verificacao021c-51f6-a622-153b>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dcc.com.br/verificacao021c-51f6-a622-153b>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dcc.com.br/verificacao021c-51f6-a622-153b>



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dcc.com.br/verificacao021c-51f6-a622-153b>



PORTARIA Nº. 1808

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ALEXSANDRO PESSOA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 103.755-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/021C-51F6-A622-153B>



PORTARIA Nº. 1809

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito portaria nº 1043 de 15 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial 698- Suplemento de 21 de janeiro de 2025 que nomeou MARCIO JOSE DE ALCANTARA ANDRADE, matrícula nº 93.012-1 pra exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de CHEFE DA UNIDADE DE INFORMATICA da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/021C-51F6-A622-153B>



PORTARIA Nº. 1810

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito portaria nº 1394 de 15 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial 701- Suplemento de 24 de janeiro de 2025 que nomeou GILNEY SOARES CAJUEIRO, matrícula nº 100.987-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRAMENTO HABITACIONAL DE GESTÃO DE DADOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/021C-51F6-A622-153B>



PORTARIA Nº. 1811

Em, 24 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JOSE AUGUSTO VITORIO DA SILVA SOBRINHO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/021C-51F6-A622-153B>



PORTARIA Nº. 537

Em, 14 de janeiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear LUANA HENRIQUE NUNES, matrícula nº 95.615-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

III – Publicada no Diário Oficial nº 968- Suplemento de 21 de janeiro de 2025 . REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 021C-51F6-A622-153B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/01/2025 17:28:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/021C-51F6-A622-153B>

SEAD

EXPEDIENTE Nº 013/2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
112.141/2024	ANA RAQUEL RODRIGUES DE L. P MARQUES	32.746-8	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
186.528/2024	CARLOS ALBERTO DA SILVA	27.325-2	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
161.793/2024	MARIA ELLEM SOUZA MACIEL	82.818-1	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
194.291/2024	MARIA DA GUIA DE BRITO ASSIS	27.404-6	SEAD	PAGAMENTO RETROATIVO DE ABONO PREVIDENCIÁRIO
184.130/2024	MARCIA MORAIS DA SILVA ANDRADE	08.980-0	SEAD	CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

Em 23 de janeiro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 14/2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
133.516/2022	DEBORA ALENCAR DE MENEZES ATHAYDE	68.214-8	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
14.429/2024	JESSIKA NATACHA CORREIA DE MOURA	76.999-1	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
5.999/2025	ROSILDO BARBOSA DE OLIVEIRA	24.830-4	SEMUSB	AUXÍLIO FUNERAL

Em 23 de janeiro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 15/2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
184.958/2024	ADALUCIA ALMEIDA VIANA DE LUCENA	24.960-2	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
188.149/2024	CICERA DANTAS DA COSTA	23.595-4	SEDURB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
93.029/2024	FELIZARDO JOB E MEIRA	25.171-2	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
97.523/2024	JOSENILDO SANTOS DA SILVA	24.196-2	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
124.148/2024	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA FERREIRA ALVES	25.840-7	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
146.729/2024	SEVERINO ANANIAS DE LUCENA	25.129-1	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
187.374/2024	WALTER DIAS DA FONSECA	15.104-1	SEPLAN	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 23 de janeiro de 2025

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A83B-9979-3F50-18F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/01/2025 13:39:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A83B-9979-3F50-18F7>



SMS

PORTARIA Nº. 006/2025

Em, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar responsabilidade dos fatos apontados no Memorando (interno) nº 160.925/2024, com a seguinte composição:

• FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO	Presidente
• ÁLVARO NITÃO JERÔNIMO LEITE	Secretário
• MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREITE	Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PM.IP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 04F6-C207-78AC-F870

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/01/2025 13:17:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04F6-C207-78AC-F870>

PORTARIA Nº. 007/2025

Em, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar responsabilidade dos fatos apontados no Processo Administrativo nº 30.280/2024, com a seguinte composição:

• FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO	Presidente
• ÁLVARO NITÃO JERÔNIMO LEITE	Secretário
• MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREITE	Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B1A3-9CE8-F0D0-46BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/01/2025 13:17:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B1A3-9CE8-F0D0-46BB>

PORTARIA Nº. 008/2025

Em, 27 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar responsabilidade dos fatos apontados no Memorando (interno) nº 144.330/2024, com a seguinte composição:

• FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO	Presidente
• ÁLVARO NITÃO JERÔNIMO LEITE	Secretário
• MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREITE	Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BF17-831E-2DB0-A253

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/01/2025 13:16:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF17-831E-2DB0-A253>

SEINFRA

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.070/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.203/2023
CHAVE CGM: E6IX-YD6Z-DZTG-00WQ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 002/2024/GS, datada de 20 de junho de 2024, torna público para o conhecimento dos interessados da CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.070/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CMEI MARIA DO SOCORRO RODRIGUES E CMEI MARIA JOSÉ DE MIRANDA BURITY, EM JOÃO PESSOA/PB E CIDADE DOS COLIBRIS EM JOÃO PESSOA/PB, visto que a empresa contratada em primeiro lugar, MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 08.117.778/0001-97, teve seu contrato nº 11.0/2023, rescindido unilateralmente, nos termos dos arts. 78, I, II, III e VII e/c 79, inc. I, e/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 17.2 e 17.3ª do Contrato.

Desse modo, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/PMJP, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, a CONVOCAÇÃO da licitante remanescente, na ordem de classificação, WAF CONSTRUÇÕES LTDA, LTDA, CNPJ: 21.417.705/0001-89 classificada em segundo lugar, cuja contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços em conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações, estando os autos, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento, o site <http://transparencia.joao Pessoa.pb.gov/licitacoes>.

Fica previsto o prazo de 03 (três) dias a partir da publicação deste Ato, para a manifestação da empresa convocada.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 07F8-6E30-4069-98AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 27/01/2025 16:05:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/07F8-6E30-4069-98AE>

PROGEM

Portaria PROGEM nº 01, de 27 de janeiro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, I, II e IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, pelos arts. 2º, III e 31-D, I, da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município (Lei Complementar nº 061/2010) e pelo art. 366-1, §3º, do Regulamento do Código Tributário Municipal (Decreto n. 6.829/2010)

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o não envio a protesto de certidões de dívida ativa cujo valor atualizado seja inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo único. A critério do setor competente, os títulos em questão podem ser levados a protesto, sem prejuízo da adoção de outras formas de cobrança.

Art. 2º. As certidões de dívida ativa com valor atualizado inferior a R\$ 5,00 (cinco reais) poderão ser canceladas, de ofício ou a requerimento, pelos setores competentes em razão da não vantajosidade de sua cobrança face aos custos de arrecadação.

Parágrafo único. Fica dispensada a inscrição em dívida ativa nas mesmas condições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se eventos anteriores a ela.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA
Procurador-Geral do Município



Assinado digitalmente por BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA - 27/01/2025 - 10:22
Localizador do documento: 1XPAlyxSXUxBQeGH1Ktcf
<http://joao Pessoa.spa.coneplan.com.br/coresignatario/1XPAlyxSXUxBQeGH1Ktcf.pdf>

ICV

PORTARIA Nº002/2025

João Pessoa, 22 de janeiro de 2025.

O Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 6.592, de 26 de dezembro de 1990, em atendimento ao artigo 140, I, e II, 'b' da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como ao artigo 7º, II, 'b' e 8º do Decreto Municipal nº 10.535/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE bens e serviços provenientes de contratos celebrados entre o Instituto Cândida Vargas e terceiros**, provenientes de licitação, adesão à Ata de Registro de Preços e contratação direta submetidos ao regime jurídico da Lei nº 14.133/2021:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	Genival da Silva Torres Filho	14.908-0	ASS. ADMINISTRATIVO
Membro	Ana Lúcia de Sales Moreira	12.701-9	COORD. LABFAR
Membro	Madeline Cindy Martins de Azevedo Silveira	95.280-0	COORD. NUTRIÇÃO
Membro	Italo Assis Bezerra da Silva	97.191-0	COORD. FARMACIA
Membro	Severino dos Ramos Monteiro Alves	81.185-8	COORD. ALMOXARIFADO
Membro	Vicente Ivo Gomes Marinho	36.656-1	COORD. PATRIMÔNIO
Membro	Marluce Tavares Fonseca Pereira	67.949-5	COORD. BANCO DE LEITE
Membro	Ozileia Maria Barbosa Alves	900.376-1	COORD. LABORATÓRIO
Membro	Francisco Xavier da Costa	68.225-1	COORD. INFORMÁTICA
Membro	Maria do Socorro Pereira de Lima	26.956-5	COORD. AGÊNCIA TRANSFUSIONAL
Membro	Samara Raquel Mendes Machado	78.334-0	COORD. CME
Membro	Fabiano Vicente	67.803-5	COORD. MANUTENÇÃO PREDIAL
Membro	Olavo José Wanderley de Sá	67.758-1	COORD. TRANSPORTE
Membro	Raoni Freire Ataíde	67.749-1	COORD. JURÍDICO

Parágrafo único: A Comissão de Recebimento tem por atribuições: receber o objeto definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais ou saneamento de irregularidades de menor gravidade e de fácil reparação, conforme anotações no termo de recebimento provisório; rejeitar o objeto do contrato em definitivo, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações pactuadas e consequente abertura de procedimento sancionatório, nos termos do artigo 140, I, e II, 'b' da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como dos artigos 7º, II, 'b' e 8º do Decreto Municipal nº 10.535/2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
DIRETOR GERAL
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 86F4-A832-967B-6B79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 28/01/2025 09:59:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/86F4-A832-967B-6B79>

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/86F4-A832-967B-6B79> e informe o código 86F4-A832-967B-6B79

SEMAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DEFERIMENTO	VALIDADE	PERÍODO
13971-24-JP-AUT	AYRES E COUTINHO PROMOCOES E EVENTOS LTDA	AVENIDA GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO 115, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB	EVENTO TEMPORARIO DE FERIAS - SEM SOM	03/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a partir de 03/01/2025.	1 Ano
12554-24-JP-AUT	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA BANCÁRIO WALDEMAR DE MESQUITA ACCIOLY 1505, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA-PB	paginação de piso	16/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a partir de 16/01/2025	1 Ano
11188-24-JP-AUT	ETC EQUIPAMENTOS LTDA	RUA GENERAL AURÉLIO DE LYRA TAVARES S/N, ILHA DO BISPO, JOÃO PESSOA-PB	DEMOLIÇÃO DE PAVILHOES INDUSTRIAIS EM ALVENARIA	17/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a partir de 17/01/2025	1 Ano
01/01/2025 a 27/01/2025						

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8210-36CO-696D-56BF> e informe o código 8210-36CO-696D-56BF



LICENÇA RADIO-BASE

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (ALTITUDE E LATITUDE)	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
9964-24-JP-ERB	American Tower do Brasil Cessao de Infraestruturas sa	Rua Prefeito José de Carvalho 122, Jardim treze de maio, joao pessoa-PB	Licença de Construção de Radio-base	7.108972037605539, - G84.8688082607596 2	08/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a partir de 08/01/2025	1 Ano
01/01/2025 a 27/01/2025							

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8210-36CO-696D-56BF> e informe o código 8210-36CO-696D-56BF



LICENÇA RADIO-BASE

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (ALTITUDE E LATITUDE)	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
9964-24-JP-ERB	American Tower do Brasil Cessao de Infraestruturas sa	Rua Prefeito José de Carvalho 122, Jardim treze de maio, joao pessoa-PB	Licença de Construção de Radio-base	7.108972037605539, - G84.8688082607596 2	08/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 1 (um) ano, a contar a partir de 08/01/2025	1 Ano
01/01/2025 a 27/01/2025							

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	ÁREA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
12860-24-JP-LAI	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA HONDURAS s/n, MUMBABA, JOÃO PESSOA-PB	Infraestrutura	1227,55m ²	02/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 02/01/2025	(03) Três anos
12916-24-JP-LAI	CONSTRUTORA MENDES KLA LTDA	RUA POETA LUIZ RAIMUNDO BATISTA DE CARVALHO s/n, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	4541,78m ²	02/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 02/01/2025	(03) Três anos
12962-24-JP-LAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac/ar/pb	RUA ELISA DE CARVALHO, S/N, GRAMAME SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	USO PRETENDIDO CE/SE - Comércio Especial e Serviço Especial	5337,59m ²	05/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 05/01/2025	(03) Três anos
10533-24-JP-LAI	Lmc Construções e Incorporações Ltda	RUA PROFESSORA JOSEFA DI LORENZO SOUZA S/N, PORTAL DO SOL, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	1214,96m ²	05/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 05/01/2025	(03) Três anos
10883-22-JP-LAI	MD PB BRISAMAR 01CONSTRUÇÕES SPE LTDA	AVENIDA SENADOR RUY CARNEIRO LT 517, BRISAMAR, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	32576,49m ²	06/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 06/01/2025	(03) Três anos
13197-24-JP-LAI	RESIDENCIAL PESSOA XII	RUA MARIA NUNES MARQUES s/n, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	190,75m ²	07/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 07/01/2025	(03) Três anos
13325-24-JP-LAI	RESIDENCIAL MANUEL MESSIAS	RUA CRISTIANE MACHADO S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	15/01/2025	1122,16m ²	07/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 07/01/2025	(03) Três anos
11069-24-JP-LAI	Nest Contrucoes e Incorporacoes Ltda	RUA HERBERTO PEREIRA DE LUCENA S/N, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Hotelaria	3299,34m ²	07/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 07/01/2025	(03) Três anos
10651-23-JP-LAI	Bauten Reserva da Mata Ltda	RUA EDVALDO BEZERRA CAVALCANTI PINHO S/N, CABO BRANCO, JOAO PESSOA-PB	Hotelaria	2654,28m ²	14/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 14/01/2025	(03) Três anos
12865-24-JP-LAI	Secretaria de Infraestrutura - Seinfra	RUA FRANCISCO DE SOUZA RANGEL s/n, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA-PB	Infraestrutura	103,00m ²	15/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 15/01/2025	(03) Três anos
13492-24-JP-LAI	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR H5A	RUA ADALGISA DE LUNA SOBREIRA sn, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	1069,10m ²	15/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 15/01/2025	(03) Três anos
10637-24-JP-LAI	GRADUAL UNO BESSA CONSTRUÇÕES SPE LTDA	ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO S/N, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Hotelaria	3477,00m ²	20/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 20/01/2025	(03) Três anos

01/01/2025 a 27/01/2025

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	ÁREA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
12993-24-JP-LAO	CONDOMÍNIO MIRAI RESIDENCE ALTIPLANO	RUA PROFESSORA NAIR PAIVA DOS SANTOS 115, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	Empreendimento Multifamiliar Terreo + 5 pavimentos + cobertura Composto por 4 Blocos D (48 UNIDADES) B (24 UNIDADES) , A (24 UNIDADES) C (48 UNIDADES) L.O PARCIAL DO BLOCO A 24 UNIDADES - USO RESIDENCIAL	1937,76 m ²	13/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/01/2025	2 ANOS
13645-24-JP-LAO	GERAN RESERVE ALTIPLANO I SPE	RUA MARIA JOSE CAETANO DA SILVA 130, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR TERREO + 04 PAVIMENTOS	2.774,95 m ²	13/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/01/2025	2 ANOS
13648-24-JP-LAO	GUEDES PEREIRA RESERVE ALTIPLANO II CONSTRUÇÃO SPE	RUA MARIA JOSE CAETANO DA SILVA S/N, ALTIPLANO CABO BRANCO, JOAO PESSOA-PB	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM ATÉ 05 PAVIMENTOS	20762,33 m ²	13/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/01/2025	2 ANOS
12271-24-JP-LAO	LIMA & WANDERLEY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA CRISTIANE MACHADO S/N, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	239101 m ²	15/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 15/11/2025	2 ANOS
12815-24-JP-LAO	AN1 INCORPORACOES E CONSTRUÇOES	RUA DOS ABACATEIROS sn, MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA-PB	Operação de Habitação Multifamiliar contendo 1.241,20 m ² de área construída.	1241,20 m ²	21/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 21/01/2025	2 ANOS

01/01/2025 a 27/01/2025

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DEFERIMENTO	VALIDADE	PERÍODO
11399-24-JP-LAP	JOSÉ MARCOLINO DE SOUZA NETO	AVENIDA CABO BRANCO 4392, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	Hotelaria	05/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 05/01/2025	(02) Dois anos
10766-24-JP-LAP	INOVE CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES SPE LTDA	RUA GARIBALDI TEIXEIRA DE CARVALHO S/N, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	06/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 06/01/2025	(02) Dois anos
10872-24-JP-LAP	EDIFÍCIO FLAT RESIDENCE	RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS 1213, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Hotelaria	07/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 07/01/2025	(02) Dois anos
13491-24-JP-LAP	BN E M INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS UNDEFINED SPE LTDA	RUA NIZA SIQUEIRA DE MELO SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	13/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/01/2025	(02) Dois anos
13347-24-JP-LAP	SM HAE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO S/N, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB	Hotelaria	13/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 13/01/2025	(02) Dois anos
13891-24-JP-LAP	SANTOS & ANGICOS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	RUA JUÍZ AMARO BEZERRA sn, GRAMAME, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	14/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 14/01/2025	(02) Dois anos
9047-24-JP-LAP	CONSTRUTORA GAIVOTA LTDA	RUA ANA LÚCIA DE SOUZA SANTOS 675, PARATIBE, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	14/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 14/01/2025	(02) Dois anos

13202-24-JP-LAP	SF NORDESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA ARCÔNCIO PEREIRA DA SILVA SN, ALTO DO CÉU, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	15/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 15/01/2025	(02) Dois anos
13720-24-JP-LAP	ARX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA JOÃO ALVES RODRIGUES SN, ALTO DO CÉU, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	15/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 15/01/2025	(02) Dois anos
13016-24-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	AVENIDA DESEMBARGADOR NOVAIS 985, CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA-PB	Infraestrutura	16/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 16/01/2025	(02) Dois anos
12942-24-JP-LAP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA S/N, CABO BRANCO, JOÃO PESSOA-PB	REQUALIFICAÇÃO LARGO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA PENHA	16/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 16/01/2025	(02) Dois anos
53-25-JP-LAP	BASE CONS E INCO LTD	RUA HERONIDES A COELHO FILHO SN, MUÇUMAGRO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	20/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 20/01/2025	(02) Dois anos
549-25-JP-LAP	JWML ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	RUA MANOEL PAULINO JÚNIOR s/n, TAMBAUZINHO, JOÃO PESSOA-PB	USO PRETENDIDO CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral ATIVIDADE lojas-galerias-centros comercias e shopping	21/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 21/01/2025	(02) Dois anos
274-25-JP-LAP	SIMÕES E LIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA COMERCIANTE ANTONIO MEDEIROS SOBRAL (LOT C SUL) SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	21/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 21/01/2025	(02) Dois anos
273-25-JP-LAP	MRDELTA EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA DOUTORA NEUZA ANDRADE 122, TREZE DE MAIO, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	21/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 21/01/2025	(02) Dois anos
348-25-JP-LAP	JVA & ANGICOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	RUA JUÍZ AMARO BEZERRA SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	21/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 21/01/2025	(02) Dois anos
89-25-JP-LAP	URBANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA ANASTÁCIO CAMILO DE OLIVEIRA S/N, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	24/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/01/2025	(02) Dois anos
1744-24-JP-LAP	COPESOLO ESTACAS E FUNDAÇÕES LTDA	RUA JOSÉ CÉSAR DE CARVALHO SN, MANGABEIRA, JOÃO PESSOA-PB	Uso pretendido IND - Indústria 1. Atividade Atividade 02 - IND2 - Indústria de Médio Porte	24/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/01/2025	(02) Dois anos
188-25-JP-LAP	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DA PARAIBA CRF	RUA BORJA PEREGRINO 318, CENTRO, JOÃO PESSOA-PB	USO PRETENDIDO CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral ATIVIDADE Administração pública em geral - conselho de classe	24/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/01/2025	(02) Dois anos
449-25-JP-LAP	GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME	RUA SEM NOME 8189 COM RUA TEREZINHA MEDEIROS XAVIER. SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	24/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/01/2025	(02) Dois anos
450-25-JP-LAP	GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME	RUA PROFESSOR ABRAÃO ALVES DE CARVALHO SN, GRAMAME, JOÃO PESSOA-PB	Habitação Multifamiliar	24/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/01/2025	(02) Dois anos
13493-24-JP-LAP	ÓTIMA ADIMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO 695, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB	USO PRETENDIDO CG/SG - Comércio Geral e Serviço Geral ATIVIDADE administração pública em geral, delegacia de policia	24/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 (dois) anos, a contar a partir de 24/01/2025	(02) Dois anos

01/01/2025 a 27/01/2025

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/8210-36CO-696D-56BF> e informe o código 8210-36CO-696D-56BF



LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
13138-24-JP-LAR	HOPE EMPREENDIMENTOS LTDA	Rua Cicero César Moreira de Oliveira s/n, Muçumagro, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	13/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 13/12/2024	3 ANOS
12525-24-JP-LAR	COMERCIAL MAIA	Avenida Senador Ruy Carneiro s/n, Tambaú, João Pessoa-PB	Comércio Geral e Serviço Geral	09/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 09/12/2024	3 ANOS
12894-24-JP-LAR	EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR MAITE VI	Rua Antônio Elizário Nóbrega sn, Gramame, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	20/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 anos, a contar a partir de 20/01/2025	3 ANOS
12944-24-JP-LAR	JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	Rua Defensora Pública Fátima Lopes sn, Gramame, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	13/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 05/01/2025	3 ANOS
11473-24-JP-LAR	Academia Selection Fitness	Rua José Félix da Silva S/N, Muçumagro, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	05/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 anos, a contar a partir de 05/01/2025	3 ANOS
13333-24-JP-LAR	AK&J CONSTRUÇÕES	Rua Manoel Geremias de Albuquerque S/N, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	13/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2(dois) anos, a contar a partir de 13/01/2025	3 ANOS
13484-24-JP-LAR	MENDES JUNIOR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	Avenida Josinaldo Nascimento sn, Gramame, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	14/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 14/01/2025	3 ANOS
12691-24-JP-LAR	WF CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Avenida Florianópolis s/n, Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB	Habitação Multifamiliar	14/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3(três) anos, a contar a partir de 14/01/2025	3 ANOS
01/01/2025 a 27/01/2025						

Licença Ambiental Simplificada (Comércio, Indústria e Serviços)

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
3317-23-JP-LAS	CASARÃO SUL LTDA	Rua Walfredo Macedo Brandão 706 loja a, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com	17/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
6824-24-JP-LAS	MARIA HELENA DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Rua Presidente Ranieri Mazilli 1771, Cristo Redentor, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	13/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
9788-23-JP-LAS	OXENTE GAÚCHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Rua Bananeiras 411, Manaíra, João Pessoa-PB	Rua Bananeiras 411, Manaíra, João Pessoa-PB	09/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
7762-24-JP-LAS	LAVANDERIA FAST BESSA LTDA	Rua Severino Nicolau de Melo 700, Jardim Oceania, João Pessoa-PB	Lavanderias	05/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
12257-24-JP-LAS	WERLANG CONFORT FOOD LTDA	Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos 1357, Jardim Oceania, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	05/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
3999-24-JP-LAS	EVOLUTION BUSINESS CENTER	Avenida Rio Grande do Sul 1345, Estados, João Pessoa-PB	Gestão e administração da propriedade imobiliária	06/05/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três)anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
13294-24-JP-LAS	BESSA BRASIL BAR E RESTAURANTE LTDA	Rua Artur Monteiro Paiva 1320, Bessa, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	26/12/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
5691-24-JP-LAS	SAP MARIANO DISTRIBUIDORA LTDA	Rodovia BR-101 s/n, Distrito Industrial, João Pessoa-PB	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	12/06/2024	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11563-24-JP-LAS	JOÃO VICTOR DE LIMA MACEDO	Rua Ernani do Amaral Peixoto 334, Centro, Barra do Pirai-RJ	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	06/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
10552-24-JP-LAS	KARNE E KEIJO LOGISTICA INTEGRADA LTDA	Rua Presidente Ranieri Mazilli SN, Varadouro, João Pessoa-PB	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	06/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
12526-24-JP-LAS	SUPERNOVA EVENTOS E PRODUCOES LTDA	Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos 2090, Jardim Oceania, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	07/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
993-23-JP-LAS	JOAO FERNANDES DE ARRUDA	Rua Universitário Luiz Alves da Rocha S/N, Jardim Oceania, João Pessoa-PB	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	07/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/8210-36CO-696D-56BF> e informe o código 8210-36CO-696D-56BF



12825-24-JP-LAS	ARTEMISIE FRANCO DE SAMTANA	Avenida Cabo Branco 3082, Cabo Branco, João Pessoa-PB	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	07/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
12326-24-JP-LAS	DOS SANTOS COMERCIO DE TORTAS LTDA	Avenida Monsenhor Odilon Coutinho 160, Cabo Branco, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	08/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
10078-24-JP-LAS	ELANIA DE ANDRADE ALBINO	Rua Maria Monteiro Maul 49, Estados, João Pessoa-PB	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	13/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
4267-23-JP-LAS	BAR E RESTAURANTE ESPETUS ZE AMERICO LTDA	Rua Professora Irene Miranda da Silva Lima 136, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	13/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
12552-24-JP-LAS	ELEGANCIA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA.	Rua Manoel Arruda Cavalcanti 805, Manaira, João Pessoa-PB	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	13/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
10426-24-JP-LAS	MARCOS THIERRY ROCHA	Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz 310, Jardim Oceania, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	13/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
8083-24-JP-LAS	IGREJA BATISTA REGULAR	Rua Adélia Soares Peixoto 409, José Américo de Almeida, João Pessoa-PB	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	14/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
12679-24-JP-LAS	MATUTO TEIMOSO BAR E RESTAURANTE LTDA	Avenida Cabo Branco 1108, Cabo Branco, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	15/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
4075-23-JP-LAS	BAR E RESTAURANTE ESPETUS GEISEL	Rua Harkerez Henriques de Miranda Loureiro s/n, Cuiá, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	15/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
12142-24-JP-LAS	FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA	AVENIDA GENERAL BENTO DA GAMA 555, TORRE, João Pessoa-PB	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	15/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
4347-23-JP-LAS	LUCIANA HOLANDA CABRAL DE OLIVEIRA	Avenida Tito Silva 86, Miramar, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	16/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
10269-24-JP-LAS	GARIMPO EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	Rua Manoel Guerra 548, Oitizeiro, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL Padaria e confeitaria com predominância de revenda	16/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
7578-24-JP-LAS	REZENDE RECICLAGEM E TRANSPORTES LTDA	Avenida Chesf 410, Distrito Industrial, João Pessoa-PB	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	24/10/2024 Primeira Alteração 16/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
8240-24-JP-LAS	ZULEIDE DOCES E SALGADOS LTDA	Rua Manoel Gualberto 337, Miramar, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	16/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS

10857-24-JP-LAS	VERBER & VEBER LTDA	Rua Luiz Carlos Crispim Pimentel 631 SALA 11, Costa e Silva, JOAO PESSOA-PB	Restaurantes e similares	21/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
8715-24-JP-LAS	ALBA VERUSK RIBEIRO DE OLIVEIRA CAMPOS	Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz 277, Aeroclube, João Pessoa-PB	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	24/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
3547-24-JP-LAS	LANCHONETE	PRACA ASSIS CHATEAUBRIAND S/N, TREZE DE MAIO, João Pessoa-PB	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	24/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
12859-24-JP-LAS	JM PANIFICADORA E DELICATESSEN LTDA	Rua João Câncio 786, Manaira, João Pessoa-PB	ATIVIDADE PRINCIPAL 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	24/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
12498-24-JP-LAS	FERREIRA VENTURA RESTAURANTES LTDA	Avenida Cabo Branco S/N, Cabo Branco, João Pessoa-PB	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	24/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11073-24-JP-LAS	NIPOTE DI NONNA LTDA	Avenida Maria Rosa 587, Manaira, João Pessoa-PB	Restaurantes e similares	24/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS

01/01/2025 a 27/01/2025

LICENÇA SIMPLIFICADA DE OBRAS

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	PERÍODO
13405-24-JP-LIS	ADR EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA EUZELY FABRÍCIO DE SOUZA 609, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB	Execução de uma pequena reforma interna no escritório da construtora	15/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 15/01/2025	2 Anos
5235-23-JP-LIS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	RUA JOSE DE ALMEIDA COUTINHO, RUA DAS PUPUNHAS, RUA DAS GARDENIAS, RUA DAS CEREJAS, AVENIDA JATOBÁ, RUA DAS AZALÉIAS, RUA DA INDEPENDENCIA, RUA DAS BEGONIAS, RUA DO IPÊ BRANCO, RUA DO IPÊ ROSA, RUA DO CUPUAÇU, RUA SEM NOME CS, RUA MARIA REGINA MARTINS, RUA DAS TULIPAS, RUA DAS COLONIAS, RUA SEVERINO SERRANO DE ANDRADE, RUA DA ALELUIA-TRECHO 02, RUA PINGO DE OURO E RUA ANGICO S/N, COSTA DO SOL, JOÃO PESSOA-PB	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 19 RUAS, NO BAIRRO COSTA DO SOL	24/01/2025 PRIMEIRA ALTERAÇÃO 15/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 2 anos, a contar a partir de 07/07/2023	2 Anos

01/01/2025 a 27/01/2025

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jospessoa.1doc.com.br/verificacao/8210-36CO-696D-586F> e informe o código 8210-36CO-696D-586F



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jospessoa.1doc.com.br/verificacao/8210-36CO-696D-586F> e informe o código 8210-36CO-696D-586F



Licença Ambiental de Operação Comércio, Indústria e Serviços

Nº DO PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	BAIRRO	ATIVIDADE	DATA DO DEFERIMENTO	VENCIMENTO	PERÍODO
285-25-JP-LOS	Clínica Medica Sao Gabriel Ltda	Avenida Monteiro da Franca	Manaíra	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	17/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 29 de outubro de 2024..	3 ANOS
13311-24-JP-LOS	Elfa Medicamentos	Rua Empresário Clóvis Rolim	Ipês	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	17/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
12218-24-JP-LOS	Littoral Hotéis Turismo Ltda	Avenida Cabo Branco	Cabo Branco	Hotéis	16/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11686-24-JP-LOS	Harmonic Face Institute	Rua Doutor Arnaldo Escorel	Tambauzinho	ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	17/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11496-24-JP-LOS	Toca Urbana	Rua Juiz Amaro Bezerra	Cabo Branco	Hotéis	17/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11422-24-JP-LOS	Studio Performance	Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos	Jardim Oceania	ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividades de fisioterapia	17/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11376-24-JP-LOS	Agronordeste Racoos	Rua General Pedro Gonçalves de Medeiros	Oitizeiro	ATIVIDADE PRINCIPAL - Comércio atacadista de alimentos para animais	17/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11266-24-JP-LOS	Lidia Industria de Moveis Ltda	Rua Mria Inês Borba Guerra	Distrito Industrial	Fabricação de móveis com predominância de madeira	17/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
11050-24-JP-LOS	Abrace	Parque Solon de Lucena	Centro	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	16/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir de 20/06/2024.	3 ANOS
10902-24-JP-LOS	Pets Inc	Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz	Jardim Oceania	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	17/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
10901-24-JP-LOS	Vetpraia Clínica Veterinária e Comércio Ltda	Avenida Nego	Tambaú	ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividades veterinárias	16/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
10548-24-JP-LOS	Redepharma	Avenida Nego	Tambaú	ATIVIDADE PRINCIPAL - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	16/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS



10343-24-JP-LOS	Centro Oftálmico Tarcizio Dias	Avenida Presidente Epitácio Pessoa	Torre	ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	17/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
9383-24-JP-LOS	Drade Servicos Medicos	Rua Presidente Kenedy	Tambauzinho	ATIVIDADE PRINCIPAL - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	16/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
9301-24-JP-LOS	Vicon Acessorios Automotivos Ltda	Rua Hortêncio Ribeiro de Luna	Distrito Industrial	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	14/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
9003-24-JP-LOS	Lavanderia Personalite Self Service Ltda	Avenida Manoel Morais	Manaíra	ATIVIDADE PRINCIPAL - Lavanderias	16/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
8910-24-JP-LOS	Concept on	Rua Antônio Rabelo Júnior	Miramar	ATIVIDADE PRINCIPAL - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	17/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
8441-24-JP-LOS	Boticario Produtos de Beleza Ltda	Rua Manoel Arruda Cavalcanti	Manaíra	ATIVIDADE PRINCIPAL - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	17/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
8160-24-JP-LOS	Laboratorio de Pesquisas Medicas Ltda	Avenida Presidente Epitácio Pessoa	Cabo Branco	Laboratórios clínicos	03/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
7696-23-JP-LOS	Pizza Fone	Avenida Governador Argemiro de Figueiredo	Jardim Oceania	Restaurantes e similares	16/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
10576-22-JP-LOS	Luzide de Souza Santos 42407982487	Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho	Mangabeira	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	06/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
1428-24-JP-LOS	LOJAO DU FERRO LTDA	Avenida Presidente Tancredo Neves 203, Ipês, João Pessoa-PB	Ipês	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	17/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
13686-24-JP-LOS	MLP GRAFICA E EDITORA LTDA	Rua Iraní Almeida de Menezes 75, João Paulo II, João Pessoa-PB	João Paulo II	ATIVIDADE PRINCIPAL Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	21/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
13614-24-JP-LOS	MEIRA & PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	Avenida Governador Argemiro de Figueiredo 4581, Jardim Oceania, João Pessoa-PB	Jardim Oceania	ATIVIDADE PRINCIPAL Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	21/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
9228-24-JP-LOS	BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA	R BACHAREL JOSE DE OLIVEIRA CURCHATUZ 850, JARDIM OCEANIA, JOAO PESSOAPB	Jardim Oceania	ATIVIDADE PRINCIPAL - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	21/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/8210-36CO-696D-56BF> e informe o código 8210-36CO-696D-56BF



Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jppessoa.1doc.com.br/verificacao/8210-36CO-696D-56BF> e informe o código 8210-36CO-696D-56BF



9463-24-JP-LOS	MICHELLE QUESSADA MILAN	Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos 612, Jardim Oceania, João Pessoa-PB	Jardim Oceania	ATIVIDADE PRINCIPAL - Higiene e embelezamento de animais domésticos	21/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
13344-24-JP-LOS	MEIRA & PONTES MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	Rua Nossa Senhora dos Navegantes 500, Tambaú, João Pessoa-PB	Tambaú,	ATIVIDADE PRINCIPAL 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	24/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS
502-25-JP-LOS	ROMÁRIO ROMUALDO DA SILVA	Rua Antonio Anastácio Pereira 181, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB	Cidade dos Colibris	Outros alojamentos não especificados anteriormente	24/01/2025	O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.	3 ANOS

01/01/2025 a 27/01/2025

Assinado por: 1 pessoa - WELISON ARAUJO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8210-36C0-696D-5B6F> e informe o código 8210-36C0-696D-5B6F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8210-36C0-696D-5B6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 27/01/2025 12:14:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8210-36C0-696D-5B6F>

UEP

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA MI n° 91001/2025**BRASIL**
Projeto: BR-L1421 – João Pessoa
Empréstimo: Contratado**Nome do Processo de Seleção: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE INUNDAÇÕES DE JOÃO PESSOA****Data Limite: 24/02/2025**

A Prefeitura de João Pessoa/PB assinou contrato de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para a implantação do João Pessoa Sustentável, e pretende utilizar parte dos recursos para a contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração de, conforme estabelecido no componente do programa.

O prazo estimado para execução dos serviços é de 12 meses. Os serviços de consultoria terão como objetivo a elaboração de um plano abrangente que consolide todos os aspectos necessários para a gestão integral do risco de inundações e alagamentos no território de João Pessoa. As atividades exigem competência e experiência técnico-operacional e profissional em projetos de análise e gestão de riscos de inundações em contextos urbanos. Além disso, é necessário amplo conhecimento em diversas áreas, como modelagem hidrológica e hidrodinâmica, análise quantitativa probabilística de ameaça, exposição, vulnerabilidade e risco de alagamento/inundação pluviais, fluviais e costeiras, bem como em resiliência urbana e adaptação climática. Serão exigidas habilidades na coleta e análise de dados geospaciais (GIS), estruturação de sistemas de alerta antecipado e a capacidade para realizar avaliações de risco e elaborar mapas de ameaça, vulnerabilidade e risco.

i. Principais atividades da consultoria:

- Diagnóstico da Governança na Gestão de Riscos de Inundação e Alagamento:** diagnóstico do funcionamento atual do gerenciamento de riscos de inundações, planos e dados existentes e proposta para o desenho e governança do Sistema Integrado de Monitoramento e Gestão de Riscos de Inundações de João Pessoa. Será realizado um mapeamento dos atores envolvidos na gestão do risco de inundação e uma revisão das políticas e regulamentos atuais.
- Construção de Modelo Hidrológico e Hidrodinâmico de Ameaça de Inundação para a Cidade de João Pessoa:** revisão completa das informações existentes sobre a ameaça de inundação em João Pessoa, em particular os modelos de ameaça existentes. Desenvolvimento de modelagem computacional integrada das bacias hidrográficas do município, incluindo a análise do estuário de João Pessoa e a influência das barragens.
- Sistema integrado de previsão pluviométrica e plano para sistema de alerta antecipado de inundações:** avaliação das capacidades atuais da Prefeitura, com foco em capacitar a equipe em temas selecionados, permitindo que decisões informadas sejam tomadas. Adaptação dos modelos hidrológicos e hidrodinâmicos para serem utilizados como base para a implementação de um futuro sistema de alerta antecipado. Além disso, serão propostas recomendações para a rede de monitoramento e melhorias nos critérios de operação dos limiares de alerta atualmente em vigor. Adicionalmente, será elaborado um plano ou roteiro detalhado, especificando as ações e estudos necessários no curto, médio e longo prazo para a implementação, ativação e operação de um sistema de alerta antecipado por inundações. Esse plano incluirá estratégias para a integração do sistema de alerta ao sistema de informações existente, "João Pessoa Alerta", garantindo a otimização dos recursos disponíveis e a eficiência operacional.
- Análise e Setorização de Risco de Inundação:** análise quantitativa e probabilística das informações sobre ameaças, exposição e vulnerabilidade e desenvolvimento de análise quantitativa simplificada de riscos, sob condições atuais e futuras, com e sem implementação de medidas de redução. Envolve a criação de critérios de zoneamento relacionados à ameaça, vulnerabilidade e risco de inundação pluvial, fluvial e costeira.
- Desenvolvimento do Plano de Gestão de Risco de Inundação:** definição de diretrizes estratégicas, medidas estruturais e não-estruturais, ações, metas, cronogramas e metodologias para monitoramento, avaliação, revisão e atualização do Plano. Além disso, contempla a realização de análises de alternativas para a priorização e apoio na tomada de decisões sob incerteza e definição de ações a serem implementadas no curto, médio e longo prazo.

São essenciais habilidades em gestão de projetos, incluindo a capacidade de planejar, coordenar e executar atividades de campo e de pesquisa, além de trabalhar com cronogramas e orçamentos. A habilidade de trabalhar em equipe é igualmente crucial, permitindo a colaboração com equipes multidisciplinares e com distintos atores. É fundamental desenvolver uma abordagem estratégica que integre diferentes setores e partes interessadas na gestão de risco, garantindo a operacionalidade e a sustentabilidade dos elementos essenciais de um Plano de Gestão de Riscos de Desastres e a integração desses dados aos sistemas de gestão da Prefeitura de João Pessoa.

Espera-se conhecimento das normativas e regulamentações brasileiras relacionadas à gestão de riscos, ao meio ambiente e ao planejamento urbano combinadas com a aplicação de melhores práticas internacionais na matéria visando desenvolver um produto de referência na região. Todas estas atividades, entre outras, visam a elaboração de um plano completo consolidando todos os tópicos para a gestão integral do risco de inundação a nível de município. O plano precisa incorporar as informações já existentes, integrando o Plano Local de Ação Climática (PLAC), Plano Diretor Municipal, dentre outros.

Nesse sentido, a Unidade Executora do Programa, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar manifestações de interesse para prestação dos serviços mencionados. As empresas de consultoria interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, atestados, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários e suficientes à execução dos serviços propostos). Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva, com no máximo 15 páginas mais anexos.

Os documentos que comprovem a prestação de serviços anteriores, relacionados ao objeto desta Manifestação de Interesse, devem incluir as seguintes informações:

- Experiência comprovada em análise e gestão de riscos de inundação em contextos urbanos. É necessário amplo conhecimento em modelagem hidrológica, incluindo a avaliação de mudanças climáticas, e hidrodinâmica, particularmente em zonas de estuários urbanos. Também é requerida a capacidade de realizar análise quantitativa probabilística de ameaça, exposição, vulnerabilidade e risco de alagamento/inundação pluvial, fluvial e costeira, além de conhecimento em resiliência urbana e adaptação climática. Adicionalmente, exige-se ampla experiência no desenvolvimento de sistemas de alerta de inundações, desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de riscos de inundação e atuação em bacias hidrográficas em países latino-americanos e/ou no Brasil.
- Experiência na elaboração e desenvolvimento de Planos de Gestão de Risco municipais. Definição de indicadores para seu monitoramento, avaliação, revisão e atualização. Atuação com a Metodologia de Análise de Riscos e Mudanças Climáticas para Projetos de Infraestrutura (BID, 2019), será um diferencial.
- Experiência comprovada na estruturação de sistemas de alertas antecipado e sistemas de previsão para inundações, com a utilização de modelagem computacional, modelos hidrometeorológicos e integração de dados de bacias hidrográficas em países latino-americanos e/ou no Brasil.
- Experiência na análise de risco quantitativa e a aplicação de técnicas de ajuda para a tomada de decisões robusta (Robust Decision Making, RDM, em inglês), priorização e sequenciamento na implementação de medidas de redução de risco no âmbito da gestão municipal.
- Conhecimento social proveniente de área de estudo e questões locais relacionadas com a governança e gestão de riscos e adaptação às mudanças climáticas na região da LAC e no Brasil.
- Capacidade demonstrada em atividades de transferência de conhecimentos.
- A experiência deverá ser descrita em termos da quantidade de tempo (anos) e número de contratos nos que a empresa atua em atividades similares, descrevendo as atividades e funções já desempenhadas na coordenação e/ou execução de serviços similares.
- Nome, telefone e e-mail de contato do profissional responsável pelos contratos similares ao proposto, nas instituições contratantes das empresas proponentes.
- Indicação dos profissionais que irão compor a equipe chave: (i) Coordenador Geral Profissional Sênior - Profissional Sênior com formação em gestão de risco climático e desastres, engenharia, ou áreas correlatas; (ii) Especialista sênior em hidrologia - Formação em engenharia civil, ambiental ou áreas afins, com expertise em modelagem hidrológica e gestão de risco; (iii) Especialista Sênior em Hidráulica - Formação em engenharia hidráulica, com especialização em hidráulica aplicada a projetos urbanos e sistemas de drenagem; (iv) Especialista sênior em Hidráulica de Costas - Formação em engenharia costeira, oceânica ou civil, com especialização em hidráulica e dinâmica costeira; (v) Especialista em Risco de Inundação Urbana - Experiência em gestão de risco de inundações urbanas, incluindo metodologias de avaliação de risco, modelagem de inundações e estratégias de mitigação; (vi) Especialista econômico sênior - Economista ou engenheiro com experiência em análise de custo-benefício e multicritério aplicada a intervenções urbanas; (vii) Especialista social - Formação em sociologia, antropologia ou áreas correlatas, com foco em dinâmicas sociais urbanas e desastres; (viii) Arquiteto Urbanista - Formação em arquitetura e urbanismo, com especialização em planejamento urbano sustentável; (ix) Especialista em Sistemas e Tecnologias - Formação em engenharia de sistemas, ciência da computação ou áreas correlatas, com expertise em sistemas de monitoramento; (x) Especialista Ambiental - Formação em ciências ambientais, biologia ou engenharia ambiental, com especialização em mudanças climáticas.

A referida contratação deve gerar em torno do valor de R\$ 1.450.000

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas. A lista curta deve incluir empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica.

Após a configuração da lista curta de empresas interessadas e pré-selecionadas, essas empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture/consórcios* para melhorar as suas qualificações. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture/consórcios*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues em meio digital (através de correio eletrônico/e-mail) até as 23:59 h do dia 24/02/2025 (horário de Brasília/DF, Brasil), e endereçados para: UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA Em atenção ao Coordenador Geral do Programa Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros, Rua Empresarial Clóvis Rolim, nº 2051, Bairro dos Ipês, Salas 2301B a 2306B do Duo Corporate Towers, João Pessoa/PB, CEP: 58.034-030. E-mail: celuep@joaopessoa.pb.gov.br c/c celuep@gmail.com. No título do e-mail, deve ser identificado o certame (SBQC n° 91001/2025), a informação de que se trata de uma MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE e a identificação da CONSULTORA.

CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA LEÃO

Coordenador de Desenvolvimento Urbano Sustentável e gestão da Cidade do Programa João Pessoa Sustentável

ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS

Coordenador da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável Prefeitura Municipal de João Pessoa

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF357E2-3D94-E586 e informe o código BAF357E2-3D94-E586

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF357E2-3D94-E586 e informe o código BAF357E2-3D94-E586

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF357E2-3D94-E586 e informe o código BAF357E2-3D94-E586

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF357E2-3D94-E586 e informe o código BAF357E2-3D94-E586

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF357E2-3D94-E586 e informe o código BAF357E2-3D94-E586

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF357E2-3D94-E586 e informe o código BAF357E2-3D94-E586

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF357E2-3D94-E586 e informe o código BAF357E2-3D94-E586

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF357E2-3D94-E586 e informe o código BAF357E2-3D94-E586

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF357E2-3D94-E586 e informe o código BAF357E2-3D94-E586

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF357E2-3D94-E586 e informe o código BAF357E2-3D94-E586

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF357E2-3D94-E586 e informe o código BAF357E2-3D94-E586

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF357E2-3D94-E586 e informe o código BAF357E2-3D94-E586

D

Assinado por 2 pessoas: CAIO MÁRIO DE SILVA E SILVA e ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAF357E2-3D94-E586 e informe o código BAF357E2-3D94-E586

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AF3-57E2-3D94-E356

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAIO MÁRIO SILVA E SILVA (CPF 057.XXX.XXX-63) em 27/01/2025 11:34:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 28/01/2025 09:17:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8AF3-57E2-3D94-E356>

SEMOB

PORTARIA Nº. 031/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **JOSÉ HOMERO DE ARAÚJO NETO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, Símbolo GF-2, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 032/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **POLLYANA CAVALCANTI SORRENTINO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, Símbolo GF-3, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 033/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de **Presidente da Assessoria de Licitação**, Símbolo GF-3, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 034/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **CAMILLA HELENA SILVESTRE MEDEIROS PAULO NETO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Assessoria de Recuperação de Ativos**, Símbolo GF-3, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 035/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **LUCAS FERNANDES FRANÇA DE TORRES** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Assessoria de Orçamento, PPA e Planejamento Estratégico**, Símbolo GF-3, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1578-95CD-4687-4DCD> e informe o código: 1578-95CD-4687-4DCD



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1578-95CD-4687-4DCD> e informe o código: 1578-95CD-4687-4DCD



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1578-95CD-4687-4DCD> e informe o código: 1578-95CD-4687-4DCD



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1578-95CD-4687-4DCD> e informe o código: 1578-95CD-4687-4DCD



PORTARIA Nº. 036/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear ADALTON COELHO COSTA NETO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Comissão de Conformidade e Transparência, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 037/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear CARMEM JULIANA GOMES BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Membro da Assessoria de Licitação, Símbolo GF-6, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 038/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear RODRIGO JOSÉ BELMONT BARROS do cargo em comissão de Membro da Assessoria de Licitação, Símbolo GF-6, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 039/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear FABIO CIRNE COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1578-95DD-4587-4DCD e informe o código: 1578-95DD-4587-4DCD



Assinado por: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1578-95DD-4587-4DCD e informe o código: 1578-95DD-4587-4DCD



PORTARIA Nº. 040/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear JOÃO GUIMARÃES PEREIRA NETO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Aquisição de Bens e Serviços, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1578-95DD-4587-4DCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 27/01/2025 16:19:27
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1578-95DD-4587-4DCD>

PORTARIA Nº. 042/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear SANDERSON CESÁRIO DUARTE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Operações, Símbolo GF-1, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1578-95DD-4587-4DCD e informe o código: 1578-95DD-4587-4DCD



Assinado por: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1578-95DD-4587-4DCD e informe o código: 1578-95DD-4587-4DCD



PORTARIA N°. 043/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **GILMARA PEREIRA BRANQUINHO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Educação**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA N°. 044/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **HAYLTON BEZERRA MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Operações de Trânsito e Transporte**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA N°. 045/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **CARLOS FERNANDES DE LIMA FILHO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Sistema Viário**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA N°. 046/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **ROMULO COSTA DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Fiscalização**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA N°. 047/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **RONILDO SILVA DE MOURA** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Programas de Educação no Trânsito**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA N°. 048/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **SHEYLA TEOTONIO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Aperfeiçoamento Pedagógico e de Operadores do Trânsito**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoaa.idoc.com.br/verificacao/A7A3-61B3-1FEA-DD68>



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoaa.idoc.com.br/verificacao/A7A3-61B3-1FEA-DD68>



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoaa.idoc.com.br/verificacao/A7A3-61B3-1FEA-DD68>



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jopessoaa.idoc.com.br/verificacao/A7A3-61B3-1FEA-DD68>



PORTARIA Nº. 049/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **JONATAS FLORIANO PAULA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A7A3-61B3-1F6A-DD6B>



PORTARIA Nº. 050/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **Ricardo Rooswell Ferreira Targino Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Validação e Fiscalização de Infrações de Trânsito**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A7A3-61B3-1F6A-DD6B>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7A3-61B3-1F6A-DD6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA** (CPF 602.XXX.XXX-72) em 27/01/2025 16:23:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A7A3-61B3-1F6A-DD6B>

PORTARIA Nº. 051/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **Michele Rosal Lima** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Sinalização Horizontal e Vertical**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B4-EB34-EDCE-9B26> e informe o código 7B4-EB34-EDCE-9B26



PORTARIA Nº. 052/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **EMANUELLE SANTOS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle Semafórico e Monitoramento Eletrônico**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B4-EB34-EDCE-9B26> e informe o código 7B4-EB34-EDCE-9B26



PORTARIA Nº. 053/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **JOSÉ ALVES DE SANTANA NETO** para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Planejamento e Projetos**, Símbolo GF-1, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 054/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear ANNE CAROLINE LIMA DE MELO para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Planejamento da Mobilidade Urbana**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 055/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear PABLO FRAGOSO DORNELAS MORAIS para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 056/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear CINTHYONARA TARGINO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Estatística e Inovação Tecnológica**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdrc.com.br/verificador/1784-EB34-EDCE-5B26> e informe o código 1784-EB34-EDCE-5B26



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdrc.com.br/verificador/1784-EB34-EDCE-5B26> e informe o código 1784-EB34-EDCE-5B26



PORTARIA Nº. 057/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear LARISSA MARIA NÓBREGA SANTOS para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Análise de Pólos Geradores de Tráfego**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 058/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear EVELYNE ARARUNA DE OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Projetos de Mobilidade Urbana**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 059/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear AMANDA PESSOA DE ARAÚJO LEITE para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Projetos Estruturantes**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdrc.com.br/verificador/1784-EB34-EDCE-5B26> e informe o código 1784-EB34-EDCE-5B26



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdrc.com.br/verificador/1784-EB34-EDCE-5B26> e informe o código 1784-EB34-EDCE-5B26



PORTARIA Nº. 060/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **DAYANA NUNES MARTINS** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Geoprocessamento e Informações Gerenciais**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17B4-EB34-EDCE-5B26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA** (CPF 602.XXX.XXX-72) em 27/01/2025 16:26:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/17B4-EB34-EDCE-5B26>

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2003-22CD-68FE-D037 e informe o código 2003-22CD-68FE-D037

PORTARIA Nº. 061/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **LEONARDO ALBUQUERQUE CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Transportes Especiais**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente



PORTARIA Nº. 062/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **JAIR ADHONAI CORREIA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Programação Operacional**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 063/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **DANNIEL ADDSON DE ALMEIDA BORGES** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Bilhetagem, Indicadores de Eficiência e Custo dos Transportes Público Coletivo**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 064/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **LUCAS JARDIM DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2003-22CD-68FE-D037 e informe o código 2003-22CD-68FE-D037

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2003-22CD-68FE-D037 e informe o código 2003-22CD-68FE-D037

PORTARIA Nº. 065/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **MARCOS THIERRY ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 066/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **EDSON DE JESUS VIANA** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Transporte de Turismo e Escolar**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 067/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **PAULO ROBERTO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Vistoria Veicular**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 068/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **ADAMASTOR BEZERRA CHAVES FILHO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Táxi, Transporte por Aplicativo e Moto Frete**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 069/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **EMILLY REBECA VIRGINIO DOS ANJOS** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 070/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **Fábio Gomes da Silva**, Matrícula - 735-8, para exercer o cargo em comissão de **Membro da Comissão de Ética e Avaliação de Desempenho**, Símbolo GF-6, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.flic.com.br/verificacao/2003-2CD-68FE-D037> e informe o código 2003-2CD-68FE-D037



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.flic.com.br/verificacao/2003-2CD-68FE-D037> e informe o código 2003-2CD-68FE-D037



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.flic.com.br/verificacao/2003-2CD-68FE-D037> e informe o código 2003-2CD-68FE-D037



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.flic.com.br/verificacao/2003-2CD-68FE-D037> e informe o código 2003-2CD-68FE-D037





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2D03-22CD-68FE-D937

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 27/01/2025 16:30:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D03-22CD-68FE-D937>

PORTARIA Nº. 071/2025 João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear JEFFERSON DIEGO MANUM GAMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo GF-4, desta Superintendência.
II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 072/2025 João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear MARIA EUNICE KEHRLE DOS GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo GF-4, desta Superintendência.
II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 073/2025 João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear JOAO SAMUEL DE MORAIS MEIRA FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo GF-4, desta Superintendência.
II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 074/2025 João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear GABRIEL JOSÉ BOTTO TARGINO DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo GF-4, desta Superintendência.
II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 075/2025 João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear GLÊDSON DE QUEIROZ FIGUEIRÊDO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo GF-7, desta Superintendência.
II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D03-22CD-68FE-D937 e informe o código 8266-8172-2B3D-BE9F



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D03-22CD-68FE-D937 e informe o código 8266-8172-2B3D-BE9F



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D03-22CD-68FE-D937 e informe o código 8266-8172-2B3D-BE9F



PORTARIA N°. 076/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **IRENILDO DO NASCIMENTO ARRUDA CÂMARA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA N°. 077/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **ÍSIS DE SOUZA CACAES VILARIM** para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA N°. 078/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **EDUARDO CALZERRA DA FONSECA** para exercer o cargo de **Assistente Gabinete**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA N°. 079/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **LEILA LIRA SALES DE MELO** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA N°. 080/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS** para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA N°. 081/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n° 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **RHUAN CARLOS ALVES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saopeessoa.1doc.com.br/verificacao/8296-8172-283D-BE9F> e informe o código 8296-8172-283D-BE9F



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saopeessoa.1doc.com.br/verificacao/8296-8172-283D-BE9F> e informe o código 8296-8172-283D-BE9F



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saopeessoa.1doc.com.br/verificacao/8296-8172-283D-BE9F> e informe o código 8296-8172-283D-BE9F



Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saopeessoa.1doc.com.br/verificacao/8296-8172-283D-BE9F> e informe o código 8296-8172-283D-BE9F





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 82B6-8172-2B3D-BE8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 27/01/2025 16:47:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/82B6-8172-2B3D-BE8F>

PORTARIA Nº. 082/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **PETRÔNIO PEREIRA MOURA**, Mat. 892-3, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Comissão de Ética e Avaliação de Desempenho**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 083/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **VILMAR LUCENA COQUELHO**, mat. 427-8, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Atendimento**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 084/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **JOSINEIDE CARDOSO DE BRUCE** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Logística Operacional**, Símbolo GF-5, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 085/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Designar **LUIS EDUARDO LEAL NUNES** para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Estacionamento Público Rotativo**, Símbolo GF-5, desta Superintendência, em substituição ao servidor **FERNANDO BARROS DE ANDRADE**, que encontra-se de licença médica.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 086/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear **MAYRA MARIA PIRES RABELLO DE CASTRO** para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete**, Símbolo GF-7, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por: 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F83-B467-4DE1-000A



Assinado por: 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F83-B467-4DE1-000A



Assinado por: 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F83-B467-4DE1-000A



Assinado por: 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F83-B467-4DE1-000A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F863-B467-4DE1-000A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA** (CPF 602.XXX.XXX-72) em 27/01/2025 17:48:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F863-B467-4DE1-000A>

PORTARIA N.º 087/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n.º 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear os agentes de mobilidade abaixo relacionados para exercer a função de confiança de **Supervisor Operacional**, Símbolo FC-1, desta Superintendência.

1	873-7	BERLANDO DA SILVA ARAÚJO
2	393-0	GILSON ALVES DINIZ
3	718-8	JAMERSON CAVALCANTI BARROS
4	745-5	JODSON BEZERRA DA SILVA
5	810-9	ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS
6	711-1	PLÍNIO SULA DA SILVA
7	774-9	WANDERLEY AMORIM DA SILVA
8	768-4	VIRLLENE DE LOURDES BARBOSA FERREIRA, em substituição ao servidor JOSEMAR GOMES CABRAL, Matº 228-3, que encontra-se de licença médica
9	117-1	MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES
10	687-4	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS
11	776-5	MIGUEL ANTÔNIO MATIAS DA SILVA
12	852-4	VIVIANY BASÍLIO RAMOS
13	123-6	ANA LÚCIA FREIRE TRAJANO DA COSTA LEITE
14	147-3	GENIVAL FREIRE DE BRITO FILHO
15	157-1	ALBERTO JOSÉ DA S. GUEDES BETUCA
16	145-7	SÉRGIO MURILO FARIAS DE LIMA
17	171-6	BETÂNIA CRISTINA DOS SANTOS
18	249-3	FÁBIO CÉSAR DE AZEVEDO SILVA
19	166-0	MANOEL SEVERO FILHO
20	673-4	FÁBIO CARVALHO SANTANA
21	710-2	KLEBSON ANDRADE FRANÇA
22	838-9	JOSÉ RICARDO DA SILVA PORFÍRIO, em substituição ao servidor EDVALDO ALVES LOUREIRO, Matº 114-7, que encontra-se de licença médica

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA N.º 088/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n.º 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear os agentes de mobilidade abaixo relacionados para exercer a função de confiança de **Ciclista Operacional**, Símbolo FC-2, desta Superintendência.

1	787-1	ADALBERTO FERNANDES CHAVES
2	807-9	ALEX ANTÔNIO DA ROCHA FREIRE
3	712-9	ANTÔNIO JOSÉ DANTAS
4	840-1	JOSÉ ALBERTO VICENTE DOS SANTOS
5	882-6	KARINA MENDONÇA DE LIMA
6	867-2	LIZANK MEDEIROS DA SILVA
7	886-9	PEDRO CORREA MACHADO DA SILVA
8	792-7	ROBERT KENNEDY DOS ANJOS
9	759-5	JANE KELLY LINS ALBUQUERQUE
10	681-5	VERA ZILDA MARIA DA SILVA MELO
11	864-8	CLEUDO LUIZ GERVÁZIO
12	861-3	WENDERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA
13	875-3	JANE CLEIA DE BRITO FERREIRA
14	768-4	VIRLLENE DE LOURDES BARBOSA FERREIRA
15	828-1	YVES SIBELIUS SOARES DE OLIVEIRA
16	820-6	FRANCISCO ASSIS DE FRANCA FIGUEIREDO
17	770-6	EVERTON JOSE FERNANDES BRASIL
18	891-5	CRISTIANO DOS SANTOS GONDIM
19	716-1	CHARLES NUNES DE ALMEIDA
20	730-7	MAURÍCIO IDALINO GOMES FERREIRA

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA N.º 089/2025

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria n.º 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear os agentes de mobilidade abaixo relacionados para exercer a função de confiança de **Motociclista Operacional**, Símbolo FC-2, desta Superintendência.

1	784-6	ADNILDO CARVALHO JERÔNIMO
2	700-5	ALONSO DJALMA DA SILVA JÚNIOR
3	751-0	ALUIZIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
4	802-8	ANTÔNIO GLÁUCIO PIMENTEL DE SANTANA
5	769-2	ARNALDO RODRIGUES DA SILVA
6	894-0	CLÁUDIO GERMANO DOS SANTOS NÓBREGA
7	814-1	DIÓGENES DE LUCENA NOBREGA
8	815-0	ELIEZER LUIZ DA SILVA
9	888-5	ERIVELTO VICENTE DA SILVA
10	818-4	EVAN CRUZ HOLMES
11	705-6	EVARISTO LAURINDO DE SOUZA NETO
12	765-0	IVALDO NUNES DOS SANTOS
13	821-4	FÁBIO HONORIO
14	722-6	FRANCISCO RONIELE SARMENTO BISPO
15	790-1	ANTÔNIO LUCAS DE ARAUJO NETO
16	739-1	GLAUBER ALVES RODRIGUES
17	772-2	ITALO EULLER LIMA NUNES



18	865-6	IVANICE MARTINS DE SOUZA
19	688-2	JAIRO CANDIDO BATISTA DE ARAÚJO
20	856-7	JONAS DE FRANÇA CAMPOS JUNIOR
21	854-1	JONAS PEREIRA DA SILVA
22	855-9	JOSAFÁ DA SILVA
23	738-2	JOSÉ ADELSON FERREIRA FEITOSA
24	750-1	JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA
25	764-1	JOSELITO MARTINHO DA SILVA
26	799-4	JOSEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO
27	260-7	JOSENILDO GOMES DE BRITO
28	706-4	MARCOS AURÉLIO DIAS
29	884-2	MÁRIO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR
30	844-3	MIGUEL GAUDÊNCIO DA SILVA
31	530-4	ONEZIMO FÉLIX DE SOUZA FILHO
32	744-7	RAFAEL DA COSTA FREITAS
33	789-7	RODRIGO DA ROCHA SILVA
34	661-1	RODRIGO OTÁVIO MOURA M. FREIRE
35	295-0	SAMUEL MEIRA DO VALE
36	708-1	TÁRIK DA SILVA LIMA
37	182-1	OLÍVIO RIQUE FERREIRA NETO
38	592-4	JOSINALDO CABRAL

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/3F10-FB64-7D41-8F72> e informe o código 3F10-FB64-7D41-8F72.



II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº. 090/2025 João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022; Portaria nº 1744 GAPRE de 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I – Nomear EDIVALDO CARDOSO DE PAIVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Controle e Análise de Infrações de Trânsito, Símbolo GF-3, desta Superintendência.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/3F10-FB64-7D41-8F72> e informe o código 3F10-FB64-7D41-8F72.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3F10-FB64-7D41-8F72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 27/01/2025 19:04:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3F10-FB64-7D41-8F72>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-002/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada na oferta de cursos de pós-graduação “lato senso” para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De João Pessoa – PMJP – SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SEDUP - Sociedade Educacional Da Paraíba Ltda.

Processo: 14.004/2024 – 1 DOC

Modalidade: Inexigibilidade Nº 06-005/2024

Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Luiz Henrique Dos Santos Barbosa, representante legal da empresa SEDUP - Sociedade Educacional Da Paraíba Ltda.

Vigência: 23/01/2025 a 23/01/2026.

Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512399	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 23/01/2025

João Pessoa, 24 de Janeiro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/0A45-12FB-8BEB-F3AE> e informe o código 0A45-12FB-8BEB-F3AE.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 06-008/2023.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional em regime de execução indireta, para atender as necessidades da SECOM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Art & C Comunicação Integrada Ltda.

Processo: 2021/059119

Modalidade: Concorrência 06-001/2022

Signatários: Secretário, o Sr. Janildo Jerônimo da Silva, e o Sr. João Daniel Vale de Araújo Lins, representante legal da empresa Art & C Comunicação Integrada Ltda.

Vigência: 26/01/2025 até 25/01/2026.

Valor Total: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.24.131.5123.222225	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 24/01/2025

João Pessoa, 24 de Janeiro de 2025

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo nº 03 ao Contrato n.º 06-009/2023.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional em regime de execução indireta, para atender as necessidades da SECOM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Superliga 66 Comunicação Ltda EPP.

Processo: 2021/059119

Modalidade: Concorrência 06-001/2022

Signatários: Secretário, o Sr. Janildo Jerônimo da Silva, e o Sr. Eduardo Cury D Avilla Lins, representante legal da empresa Superliga 66 Comunicação Ltda EPP.

Vigência: 25/01/2025 até 24/01/2026.

Valor Total: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.24.131.5123.222225	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 24/01/2025

João Pessoa, 24 de Janeiro de 2025

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.idoc.com.br/verificacao/0A45-12FB-8BEB-F3AE> e informe o código 0A45-12FB-8BEB-F3AE.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 06-010/2023.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional em regime de execução indireta, para atender as necessidades da SECOM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tag Group Comunicação Ltda - ME.**Processo:** 2021/059119**Modalidade:** Concorrência 06-001/2022**Signatários:** Secretário, o Sr. Janildo Jerônimo da Silva, e o Sr. Frank J Figueiredo Ramalho, representante legal da empresa Tag Group Comunicação Ltda - ME.**Vigência:** 25/01/2025 até 24/01/2026.**Valor Total:** R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.24.131.5123.222225	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 24/01/2025

João Pessoa, 24 de Janeiro de 2025

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 06-011/2023.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional em regime de execução indireta, para atender as necessidades da SECOM.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Sala 10 Comunicação Ltda.**Processo:** 2021/059119**Modalidade:** Concorrência 06-001/2022**Signatários:** Secretário, o Sr. Janildo Jerônimo da Silva, e o Sr. José Romero Belmont de Araújo, representante legal da empresa Sala 10 Comunicação Ltda.**Vigência:** 26/01/2025 até 25/01/2026.**Valor Total:** R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
22.101.24.131.5123.222225	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 24/01/2025

João Pessoa, 24 de Janeiro de 2025

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 04-021/2018.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses e reajuste - para locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do centro de referência especializado de assistência social - CREAS PAEFI II, vinculado a SEDHUC, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o locador Cícero Ricardo Antas Alves Cordeiro.**Processo:** 2017/087751**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04-002/2018.**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, Secretária Executiva de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC, Sra. Maria Benicleide Silva Silvestre, e o Sr. Cícero Ricardo Antas Alves Cordeiro.**Vigência:** 25/01/2025 a 24/01/2026.**Valor de Acréscimo:** R\$ 1.990,92 (hum mil novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos).**Valor Total:** R\$ 43.116,60 (quarenta e três mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
3,851380%	Mensal = R\$ 3.427,14	Mensal = R\$ 3.593,05
	Anual = R\$ 41.125,68	Anual = R\$ 43.116,60

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

Data da assinatura: 23/01/2025

João Pessoa, 24 de Janeiro de 2025

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 04A6-12FB-98EB-F9AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/01/2025 13:39:28 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04A6-12FB-98EB-F9AE>
Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo n.º: 23.515/2024

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria n.º 069/2024, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa n.º 0601, de 28 de agosto de 2024, objeto desse processo n.º 23.515/2024, que trata da Apuração de suposto erro médico ocorrido no âmbito da UPA Bancários. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pelo arquivamento do processo.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde de João Pessoa/PB

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 28B5-8919-FD78-AF6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/01/2025 13:10:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/28B5-8919-FD78-AF6B>


EXTRATO TERMO DE REPASSE FINANCEIRO – DEZEMBRO 2024

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas e, em conformidade com o que consta nos Procedimentos Administrativos elencados abaixo, que tramitam para instrução e operacionalização dos procedimentos relativos ao repasse das parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS nº 6.272, de 26 de dezembro de 2024, para as entidades privadas sem fins lucrativos com certificado CEBAS na área da saúde, filantrópicas, e aos prestadores de serviços contratualizados que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS, resolve firmar termo de repasse financeiro, em favor das instituições, conforme tabela:

Nº OFÍCIO (EXTERNO)	ENTIDADE BENEFICIÁRIA:	CNPJ	VALOR DO REPASSE
Ofício (externo) 281/2025	FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NOVA ESPERANÇA – HUNE	40.980.914/0001-80	R\$ 387.052,40
Ofício (externo) 288/2025	OFTALMOCLÍNICA SAULO LTDA-ME	00.518.251/0002-43	R\$ 1.628,08
Ofício (externo) 282/2025	HOSPITAL PADRE ZÉ	08.667.206/0001-81	R\$ 100.458,90
Ofício (externo) 283/2025	HOSPITAL SÃO LUIZ LTDA	09.114.612/0001-80	R\$ 32.931,37
Ofício (externo) 290/2025	MEMORIAL SANTA LUZIA	04.408.673/0001-36	R\$ 3.100,00
Ofício (externo) 292/2025	NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLÓGICOS FIUZA CHAVES LTDA	09.291.683/0001-58	R\$ 106.245,10
Ofício (externo) 285/2025	MARCELO BARBOSA LEITE -EPP	02.553.837/0001-93	R\$ 43.542,87
Ofício (externo) 287/2025	AMIP – ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PRAIA LTDA	03.665.879/0001-89	R\$ 10.546,42
Ofício (externo) 287/2025	AMIP – ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARAÍBA LTDA	09.127.333/0001-50	R\$ 116.768,95
Ofício (externo) 280/2025	INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	09.124.165/0001-40	R\$ 382.127,66
Ofício (externo) 284/2025	FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO HBOL	06.101.061/0002-02	R\$ 11.736,53

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2523-47F0-3465-725B e informe o código 2523-47F0-3465-725B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2523-47F0-3465-725B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/01/2025 11:06:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2523-47F0-3465-725B>

EXTRATO Nº. 003/2025

MEMORANDO INTERNO Nº 10.297/2025
CHAVE CGM: HAP6-4K73-349E-C8OZ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS (CHMGTB, HMSI, HMV E PRONTOVIDA) DESTA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, COM A OBRIGAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE 06 (SEIS) DOSADORES AUTOMÁTICOS EM REGIME DE COMODATO PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME,,** firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.009/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza Despesa 33.90.30,00 MATERIAL DE CONSUMO 130301 13301 00007 Outras - Tipo Meta

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.401/2025	HIGITECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP	R\$ 306.512,50 (trezentos e seis mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos),	27 DE JANEIRO DE 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3111-DCDD-3C43-62BF e informe o código 3111-DCDD-3C43-62BF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3111-DCDD-3C43-62BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/01/2025 13:54:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3111-DCDD-3C43-62BF>

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE N° 014/2025.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ANTONIO ALCYMAR MONTEIRO DOS SANTOS.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 01 de fevereiro de 2025, com início previsto das 00:30h às 2h, no evento "FORRÓ VERÃO", no busto de Tamandaré – Tambaú.**VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

João Pessoa, 27 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: AD86-4F39-FBF2-5BD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/01/2025 16:42:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD86-4F39-FBF2-5BD7>**TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Convênio 004/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONVÊNIO 004/2024. FIRMADO COM A AGENCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE JOÃO PESSOA – INOVATEC, CUJO O OBJETO É O APOIO A PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 2024 – PMAPDI 2.

A Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia – SECTEC, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, resolve apostilar o Convênio, firmado com a AGENCIA DE INOVAÇÃO DE TECNOLÓGICA DE JOÃO PESSOA – INOVATEC, que tem por objeto a execução da segunda edição do Programa Municipal de Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Formação de Recursos Humanos 2024 – PMAPDI 2, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentaria, que segue:

Subação 277013
Natureza da Despesa 33.50.85
Fonte 1.5.00**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.2 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e respectivos aditivos posteriores, que não tenham sido expressamente alterados por este termo de apostilamento.

João Pessoa, data e assinatura digitais.

GUIDO LEMOS DE SOUZA FILHO
Secretário**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 91D2-A43B-A2B3-94FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO** (CPF 504.XXX.XXX-49) em 27/01/2025 14:19:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/91D2-A43B-A2B3-94FC>**TERMO DE RETIFICAÇÃO****TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO N°: 002/2024 AO CONTRATO N° 10.895/2023
INEXIGIBILIDADE N° 13.019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29.956/2023**

Para fins de retificar o número do termo aditivo no Extrato 605/2024 publicado no Diário Oficial nº 551 referente ao TERMO ADITIVO N°: 002/2024 AO CONTRATO N°: 10.895/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS NAS DISTINTAS MANUTENÇÕES, PARA EQUIPAMENTOS DA MARCA CANON (ANGIÓGRAFO E TOMÓGRAFOS), PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL (HMSI) E COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA (CHMGTB), VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE LÊ-SE:

TERMO ADITIVO N°. 002/2024 AO CONTRATO N°. 10.895/2023

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO N°. 001/2024 AO CONTRATO N°. 10.895/2023

Para fins de retificar o número do termo aditivo no Extrato 605/2024 publicado no Diário Oficial nº 551 referente ao TERMO ADITIVO N°: 002/2024 AO CONTRATO N°: 10.895/2023

João Pessoa, 24 de janeiro de 2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
CONTRATANTE**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: D394-860C-6268-41CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/01/2025 14:07:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D394-860C-6268-41CD>Assinado por: Inscrição: GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/91D2-A43B-A2B3-94FC> e informe o código: D394-860C-6268-41CDAssinado por: Inscrição: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D394-860C-6268-41CD> e informe o código: D394-860C-6268-41CD

TERMO DE INSTAURAÇÃO

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE REURB

Nome do Núcleo: Comunidade Jardim da Mônica, situado à Rua Santa Mônica, no Bairro do Alto do Mateus. A área pública a ser regularizada corresponde à quadra 190, Lote 0051, no setor 31.

Considerando que a Diretoria de Regularização Fundiária/SEM HAB classificou o núcleo urbano informal predominantemente na modalidade de regularização de Interesse Social (Reurb-S).

Considerando que o procedimento de REURB deve atender ao disposto na Lei Federal N° 13.465/2017, Decreto Federal 9.310/2018, Lei Municipal N° 12.410/2012 e Decreto Municipal 9835/2021 e está sujeito à aprovação prévia da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Para a análise pormenorizada do projeto de regularização fundiária e demais documentos elencados nos artigos 35 e 36 da Lei Federal nº 13.465/2017, a definição do perímetro do núcleo a ser regularizado, a identificação dos beneficiários e seus respectivos direitos reais, a definição das intervenções a serem executadas e seus devidos responsáveis, DETERMINO a Instauração do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) requerido.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
 Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA:25125605468
 Dados: 2025.01.28 10:08:53 -03'00'

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
 Secretária Municipal de Habitação Social



**CIDADE COM
 SOM ALTO,
 EDUCAÇÃO
 LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
 no barzinho ou em qualquer lugar,
 poluição sonora não é legal.
 Ela prejudica a nossa saúde,
 o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208

